



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.^a e 3.^a Segundas-Feiras

**ATA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

PRESIDENTE: Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi.

1ª SECRETÁRIA: Rafaela Lozano Oliva Gomes.

ASSISTENTE LEGISLATIVA: Nathalia Sabino

HORÁRIO: 18:30 horas.

VEREADORES PRESENTES: Flávio Roberto Fuliaro, José Carlos Pesoti, Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi, Rafaela Lozano Oliva Gomes, Luiz Alberto Tangerino, Adriano César Bassani, e Daniela Rodrigues de Lima.

VEREADORES AUSENTES: João Batista da Silva Amaro e João Pedro Margarida Ferraz.

A sra. Presidente desejou boa noite a todos presentes, Diretora Financeira Elisandra, “Neto”, e todos os internautas que acompanhavam pelo canal do Youtube, às 18h30 sob a proteção de Deus, deu início à 1ª Audiência Pública do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal do ano de 2022, para fins de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2021 (setembro, outubro, novembro e dezembro), conforme determina e prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº. 101/2000 – Artigo 9º Parágrafo 4º e 63, inciso III. **EXPEDIENTE: DOCUMENTOS DO LEGISLATIVO: Ofício Executivo nº. 04/2022** – da Presidente da Câmara – solicitou ao Prefeito Municipal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 48, Parágrafo Único, que solicite a Diretora Financeira desta Municipalidade, para que compareça a Câmara Municipal para realização da **Audiência Pública do Departamento Financeiro** do ano de 2022, para Avaliação e Demonstração do cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do ano de 2021 (setembro/outubro/novembro/dezembro), a ser realizada no dia **07 de Fevereiro de 2022, às 18h30m** no Prédio da Câmara Municipal. **Ofício Circular nº. 03/2022** – da Presidente da Câmara – convocou todos os Vereadores para a Audiência Pública do Departamento Financeiro do ano de 2022 da Prefeitura Municipal, a ser realizada no dia 07 de Fevereiro de 2022 às 18h30m, na Câmara Municipal. **DOCUMENTOS DO EXECUTIVO: Ofício nº. 052/2022** – da Diretora Financeira Sr^a. Elisandra T. Barbosa – encaminhou Relatórios do RREO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

referente ao 6º Bimestre e Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2021. O Sra. Presidente passou a palavra para a representante do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal, Sra. Elisandra para explicar sobre os relatórios encaminhados.

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024, Prefeito: Osvaldo Moreira. AUDIÊNCIA PÚBLICA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO 6º BIMESTRE E 3º QUADRIMESTRE 2021. Meta Fiscal. É determinado montante máximo ou mínimo, em reais, que o Município, por meio de sua LDO, se compromete a atingir ou não ultrapassar, conforme o caso: São **METAS FISCAIS:** montantes da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública (LRF, art.4º, inciso1º). **A Receita Total. LDO 22.370.000,00; 3ºQuadr. 25.575.427,01; %114,33. É a receita prevista dentro da LDO para o exercício de 2021, compatibilizada pela LOA. A Receita Primária. LDO 22.232.000,00; 3º Quadr. 25.388.034,93; %114,20. O valor da receita não financeira é igual a receita total menos as receitas de valores mobiliários, juros de empréstimos concedidos, operações de crédito, receita de privatização e amortização de empréstimos concedidos. A Despesa Total. LDO 22.370.000,00; 3º Quadr. 20.215.122,14; %90,37. É a despesa prevista dentro da LDO para exercício de 2021, compatibilizada pela LOA. A Despesa Primária. LDO 22.370.000,00; 3º Quadr. 20.215.122,14; %90,37. É igual a despesa total menos os juros da dívida, a concessão de empréstimos e a aquisição de títulos de capital integralizado e a amortização da dívida. O Resultado Primário. LDO -138.000,00; 3º Quadr. 4.584.002,51; %3.321,75. O Resultado Primário é um indicador que aponta, fundamentalmente, para a maior ou menor capacidade do ente Federativo de pagar os juros da dívida. É a diferença entre receitas não financeiras e despesas não financeiras. O Resultado Nominal. LDO 0,00; 3º Quadr. 4.771.394,59; %0,00. O Resultado Nominal é um indicador que mostra se a gestão fiscal do exercício foi deficitária ou superavitária. Utiliza-se, para tanto, a evolução do montante da dívida pública no conceito de dívida fiscal líquida, que é, o montante da dívida consolidada menos o ativo disponível e haveres financeiros. Conforme metodologia utilizada pela Secretaria do Tesouro Nacional, se o Resultado Nominal (acima da linha) for negativo, significa que houve aumento da dívida fiscal líquida e, se positivo, ocorreu redução da dívida. A Dívida Consolidada. LDO 0,00; 3º Quadr. 7.618,43; %0,00. Também conhecida como Dívida Fundada, compreende os compromissos de exigibilidade superior a 12 (doze) meses, contraídos para atender desequilíbrio orçamentário ou o financeiro de obras e serviços públicos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

A Dívida Consolidada Líquida. LDO -3.520,00; 3º Quadr. -8.992.335,67; %-255.464,09. Entende-se como dívida consolidada líquida, a dívida consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Nesta dívida não inclui as obrigações existentes entre as administrações diretas dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, ou entre estes. Essa exceção deriva do entendimento de que tais obrigações representam operações interna corporis de ente da Federação, que tendem a se neutralizar no cômputo geral, além de não representarem riscos ao Erário. Finalizando colocou-se à disposição de todos para explanar qualquer dúvida. A palavra estava aberta aos Vereadores que quisessem fazer alguma pergunta. Com a palavra o vereador Flávio, desejou boa noite a Sra. Presidente, vereadores, funcionários da Câmara, pessoal que assistia pela internet, Diretora Elisandra a qual agradeceu sua presença e por ter demonstrado sua competência e disponibilidade em explanar o que vinha acontecendo na Prefeitura, mencionou sua dúvida a respeito dos restos a pagar, perguntou se existia um limite para o valor de restos a pagar. Elisandra disse que não existia um limite desde que houvesse disponibilidade financeira em caixa, assim foi demonstrado que o 3º quadrimestre fechou com R\$8.992.335,67 e os restos a pagar não estavam demonstrados, mas no relatório RREO teria um valor que demonstrava que o que havia em caixa era o suficiente para estar pagando o resto a pagar, então não existia um limite desde que houvesse disponibilidade financeira. A sr. Vereador perguntou quanto havia de caixa, então a sra. Elisandra disse que até 04 de fevereiro, considerando que o caixa era fechado antes da presente data, assim tinha um total de R\$9.769.734,81 sendo R\$6.167.954,32 de RP e R\$3.601.780,49 de convênios. O Vereador perguntou se os restos a pagar era de RP, então a sra. Elisandra que havia RP, convênio, então tudo dependeria das notas atestadas pelos seus respectivos diretores. Assim, o valor era de um milhão oitocentos e setenta e dois, portanto considerava que estava tranquilo. A sra. Elisandra disse que inclusive já haviam sido pagas a maior parte dos restos a pagar e dentro do portal da transparência o valor seria menor que o apresentado no relatório. O vereador Flavio agradeceu os esclarecimentos da Diretora Financeira e a administração pelo empenho, devolveu a palavra à Mesa. A palavra continuava aberta. Com a palavra o vereador Luiz Alberto, que desejou boa noite a sra. Elisandra, disse que queria um esclarecimento, pois era de conhecimento de todos sobre o piso salarial do professor, queria saber se existia a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

possibilidade ou se cada município iria se adequar ao limite que foi passado o piso ou se o município não iria se adequar a tal piso salarial. A sra. Elisandra disse que esta era uma pergunta que não passava pelo setor financeiro de imediato, porque dependiam de leis a serem estudadas e aprovadas para depois tal questão chegar ao financeiro, então até o momento não havia chegado nada ao departamento financeiro, então não conseguiria responder com exatidão. O sr. Vereador questionou que referente ao salário, havia sido utilizado um índice abaixo e qual seria o motivo. A Diretora Financeira disse que na verdade foi o índice máximo que poderia ser dado de 10,16% do IPCA, pois foi estabelecido por lei e tinham que seguir. O sr. Vereador Luiz Alberto parabenizou a administração por ter tido este reajuste aos funcionários, pois por dois anos devido à Lei Complementar 173 que não poderia ter reajuste, então para o início do ano o aumento trazia um grande benefício ao funcionário. A sra. Elisandra disse que tal aumento era merecedor, o vereador concordou e devolveu a palavra à Mesa. A palavra continuava aberta. Com a palavra a vereadora Rafaela, que desejou boa noite aos vereadores presente, a sra. Presidente, Diretora do Financeiro Elisandra, funcionários desta Casa de Leis, perguntou sobre as emendas impositivas como que funcionavam pois no ano passado teve votação entre os vereadores, momento em que destinaram as emendas para dois departamentos por isso queria entender como funcionavam as emendas impositivas. A Diretora Financeira disse que teriam até 31 de dezembro para cumprirem com as emendas, citou a logística para exemplificar dizendo que cada emenda era direcionada para determinado departamento assim como no ano anterior que foi destinada para o departamento social e de saúde, disse que em casos que entram instituições como APAE, a instituição teria que mandar um plano de trabalho ao qual se destina as emendas e após isso, o plano seria transformado em uma lei condicionada à aprovação da Câmara e somente depois era feito o repasse para a entidade, no caso da saúde e do social as emendas eram destinadas a compra de material permanente como equipamentos, e a administração poderia fazer a transferência a qualquer momento desde que fosse designado pelo departamento, então se de repente achassem que era conveniente estarem adquirindo algum equipamento pela emenda impositiva poderiam, pois até 31 de dezembro o valor teria que ser zerado referente as emendas direcionadas ao departamento mediante requisição dos diretores, com nota atestada. A vereadora Rafaela disse que conseguiu compreender, agradeceu o esclarecimento e devolveu a palavra à Mesa. A palavra continuava aberta. A sra. Presidente disse que




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

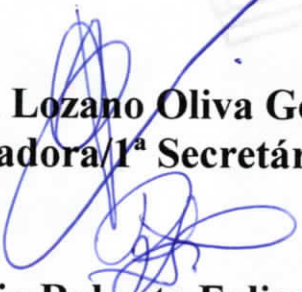
Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras


como mais nenhum vereador se manifestou, agradeceu os esclarecimentos da diretora financeira, desejou boa noite a todos presentes e aos internautas. Nada mais havendo a tratar naquela Audiência, agradeceu a presença de todos, convidando-os para dar início a Audiência Pública do Departamento de Saúde.

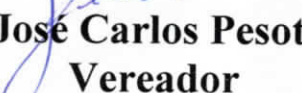

Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi
Presidente da Câmara



Rafaela Lozano Oliva Gomes
Vereadora/1ª Secretária


Luiz Alberto Tangerino
Vereador


Flávio Roberto Fuliari
Vereador/ 2ª Secretário


Adriano César Bassani
Vereador


José Carlos Pesoti
Vereador


Daniela Rodrigues de Lima
Vereadora